

206

PORTARIA Nº 28

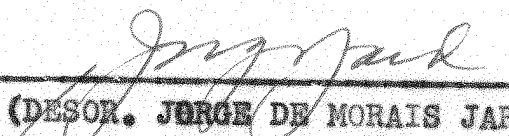
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão do dia 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar HERMIONE JOSÉ PERNÉ e HERMINIO PERNÉ FILHO, da função de Auxiliares de Cartório da 2ª zona, sediada em CAMPINAS, dado o impedimento existente entre os mesmos e o respectivo escrivão eleitoral e, de terminar que permaneçam prestando serviço no referido Cartório, os servidores Dr. JOAQUIM ALBERNAZ FILHO e SÔNIA C. CASTILHO, como auxiliares.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Intabado
h-h-59
apreciados

7-4-59
C. Royola